



OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS



Contabilidade na Agricultura



Carlos Grenha – cgrenha@orasroc.pt



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



- Realidade Nacional
- O Agricultor
- O Técnico Oficial de Contas
- A contabilidade para quê





OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Realidade Nacional

Natureza	Explorações		SAU	
	n.º	%	Ht	%
Singular	297.381	97,4	2.486.926	67,8
Sociedade	6.776	2,2	991.453	27,0
Outras	1.109	0,4	189.766	5,2
Total	305.266	100,0	3.668.145	100,0

Fonte: Recenseamento Agrícola 2009



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Realidade Nacional

- Dominada por pequenas explorações
- Gestão e exploração directa empresário
- Poucos recursos
- Especialização insipiente
- Subsídios relevantes para a exploração



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O Agricultor

Produz

Toma Conta

Cuida

Semeia

Colhe

Gere

Guarda

....e ainda guarda os papeis para o contabilista tratar dos impostos....



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O Técnico Oficial de Contas

Organiza os papéis

Lança

Classifica

Confere

Concilia

Apura resultados

Apura impostos

....e ainda reúne com o cliente (agricultor) para lhe comunicar que tem de pagar mais impostos....





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O Agricultor

O Ciclo produtivo do arroz:

- Preparar a terra
- Gradar a terra
- Nivelar
- Adubação
- Enterramento do adubo
- Alagar
- Semear (trator ou avioneta)
- Tratamentos fitossanitários – mondas
- Adubação cobertura
- Ceifar
- Secador e limpeza
- Vender

E gerir e tratar dos papéis.....





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O Agricultor

O Ciclo produtivo da cortiça:

- Preparar a terra
- Plantação
- Podas de formação e de manutenção
- Limpezas de mato
- Culturas complementares ou pastagem de gado
- Tratamentos fitossanitários
- Tiragem da cortiça – desbóia, secundeira e amadia
- Empilhar
- Vender



E gerir e tratar dos papéis.....



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O Técnico Oficial de Contas

O Ciclo produtivo da contabilidade:

- Preparar os papeis
- Separar os que não interessam
- Classificar
- Lançar
- Numerar
- Conciliar contas bancárias e de terceiros
- Apurar impostos a pagar
- Processar salários
- Enviar mapas segurança social
- Enviar relatório único
- Elaborar demonstrações financeiras
- Elaborar declarações fiscais

E reunir com o empresário.....





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O QUE FALTA?

Comunicação

Partilha informação

Confiança

Ajuda na gestão

Gestão expectativas

Atitude proactiva

Compreensão

Regularidade gestão informação



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



A contabilidade para quê

- Para ajudar a decidir, gerir
- Para facilitar o relacionamento com terceiros, bancos, IFAP e outros
- Para planear a tesouraria a medio prazo
- Para saber se os resultados alcançados estão em linha com o planeado

Balancete Contábil

Licenciado para: FORTES INFORMÁTICA, Lda

Empresa: Empresa Demonstração Ltda - 00.000.000.000-10

Período: 01/01/2009 a 31/01/2009; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Pág: 1 de 4

ADMIN

Fórmula AC Contábil 3.268.806

Conta	Descrição	Saldo Interior	Débitos	Créditos	Saldo Real
1	Ativo	3.403.175,02 D	944.666,52	269.034,02	4.168.807,72 D
11	Ativo Circulante	3.366.173,25 D	974.223,97	269.034,02	3.973.382,80 D
111	Disponível	2.936.937,65 D	276.311,00	102.466,21	3.953.792,44 D
11101	Caixa Geral	2.769,75 D	190.311,00	66.300,00	104.720,75 D
11101.0001	Caixa	2.769,75 D	190.311,00	66.300,00	104.720,75 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	2.961.927,90 D	69.000,00	74.166,21	2.876.761,69 D
11102.0001	Banco do Brasil S/A	2.961.927,90 D	69.000,00	74.166,21	2.876.761,69 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	372.300,00 D	0,00	0,00	372.300,00 D
11103.0001	FAF	372.300,00 D	0,00	0,00	372.300,00 D
113	Clientes	162.723,31 C	386.542,58	3.865,12	166.954,15 D
11301	Duplicatas a Receber	162.723,31 C	386.542,58	3.865,12	166.954,15 D
11301.0001	Dupl Receber de Clientes	162.723,31 C	386.542,58	3.865,12	166.954,15 D
114	Outros Créditos	46.839,50 C	46.839,50	0,00	0,00
11400	Impostos a Recupelar	46.839,50 C	46.839,50	0,00	0,00
11400.0001	ICMS a Compensar	33.289,46 C	33.289,46	0,00	0,00
11400.0002	IPI a Compensar	13.550,04 C	13.550,04	0,00	0,00
116	Estoque	660.766,41 D	162.530,89	102.703,29	726.826,01 D
11601	Estoque de Materiais	353.676,90 D	112.465,29	102.703,29	363.458,90 D
11601.0001	Matérias Primas	257.762,88 D	81.962,60	74.946,16	264.867,21 D
11601.0002	Material Secundário	81.668,90 D	25.979,23	23.724,32	83.953,91 D
11601.0003	Material de Embalagem	14.225,14 D	4.523,46	4.130,82	14.617,76 D
11602	Estoque de Produtos	162.346,49 D	0,00	0,00	162.346,49 D
11602.0001	Estoque de Produtos Elaborados	162.346,49 D	0,00	0,00	162.346,49 D
11603	Estoque de Mercadorias	154.775,02 D	50.065,60	0,00	204.840,62 D
11603.0001	Mercadorias	154.775,02 D	50.065,60	0,00	204.840,62 D
13	Ativo Permanente	125.002,57 D	70.442,55	0,00	195.445,12 D
133	Imobilizado	125.002,57 D	70.442,55	0,00	195.445,12 D



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



JUSTO VALOR

Regra geral deve-se usar este critério para valorização dos activos biológicos, sejam de produção, sejam consumíveis

Regra geral deve-se usar este critério para valorização da avença/salário do profissional

Alternativa – custo de aquisição ou custo de produção





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



JUSTO VALOR

Nos exemplos anteriores:

Arroz – ciclo produção curto que não influencia o apuramento resultados
Gastos e rendimentos totais apurados no mesmo exercício normalmente

Cortiça – ciclo produção longo, gastos e rendimentos a imputar plurianualmente,
correções e efeitos significativos nos rácios da empresa,
via apuramento resultados e nos impostos a pagar



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



JUSTO VALOR

Nos exemplos anteriores:

Contabilidade – ciclo produção constante sem pausas

Acompanhamento mensal no apuramento resultados,
informação impostos a liquidar,

Informação nova legislação que seja relevante para o empresário,
envio declarações base mensal para efeitos fiscais (IVA, Seg. Social, IRS e IRC)

Estatísticas Banco Portugal, INE e IFAP

Demonstrações financeiras anuais (mínimo)

Relatório único



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Procedimentos	Periodo
IVA	mês/trimestre
Mapa Segurança Social	mês
Guia retenções fonte IRS/IRC	mês
Processamento vencimentos	mês
Execução contabilidade e conciliações	mês
Estatística Banco Portugal	mês
Estatística Intrastat	mês
Mapas Auxiliares Gestão	mês/trimestre
Modelo 39 – retenções taxas liberatórias	janeiro
Modelo 25 – donativos	fevereiro
Modelo 10 – remunerações	fevereiro
Pagamento Especial por Conta	março/outubro
Demonstrações Financeiras	março/maio
Relatório Único	abril
Modelo 3 – IRS	abril/maio
Modelo 22 – IRC	maio
IES	julho
Dossier Fiscal	julho
Pagamento por Conta	julho/setembro/dezembro
Modelo 30 – pagamentos não residentes	julho



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Exemplo

Pressupostos:

Empresa criada em N

Adquiriu em N conjunto de sobreiros com 40 anos no momento zero para produção de novo ciclo de cortiça

Por não ser relevante não foi considerado o valor do terreno.

Para efeitos de IRC considerou-se a taxa geral de 25%.



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



	Custo	J. Valor		Gastos com Colheita (N+8)	200.000,00
V.Aquisição dos sobreiros	450.000,00	500.000,00		Venda	800.000,00
Exploração	Gastos do exercício	Valor da cortiça ao justo valor		Valor dos sobreiros ao justo valor	
	Custo	Variação	Acumulado	Variação	Acumulado
N	20.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00	500.000,00
N+1	18.000,00	80.000,00	155.000,00	0,00	500.000,00
N+2	20.000,00	85.000,00	240.000,00	0,00	500.000,00
N+3	18.000,00	90.000,00	330.000,00	-10.000,00	490.000,00
N+4	19.000,00	90.000,00	420.000,00	0,00	490.000,00
N+5	17.000,00	85.000,00	505.000,00	0,00	490.000,00
N+6	19.000,00	85.000,00	590.000,00	-10.000,00	480.000,00
N+7	17.000,00	80.000,00	670.000,00	0,00	480.000,00
N+8	16.000,00	80.000,00	750.000,00	0,00	480.000,00



OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Esta nova realidade da relação contabilidade/fiscalidade implica mais:

- Conhecimento
- Juízos de valor (materialidade vs relevância)
- Dialogo entre Agricultor/TOC
- Conhecimento do negócio
- Responsabilidades
- Partilha de informação
- Acompanhamento regular





OTOC

ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



O que se espera desta relação Agricultor TOC:

- A intervenção do TOC não pode ser o individuo que trata dos papéis
- O TOC não pode limitar a apenas servir o Estado/Fisco
- O Cliente é o Agricultor, não a Administração Tributária
- Acrescentar valor no serviço prestado ao cliente
- TOC visto como parceiro e não como obrigação legal
- Confiança mutua no relacionamento



Mudança de atitudes
Mudança de paradigma



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS



Obrigado

Carlos Grenha – cgrenha@orasroc.pt